



1     **ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
2     **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO BERNARDO**  
3     **DO CAMPO**

4     No vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove  
5     horas, teve lugar a ducentésima décima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de  
6     Alimentação Escolar, realizada de maneira remota, por meio da plataforma "Google Meet".  
7     A reunião foi presidida pela sra. Erenilda de Souza Melo e tratou das seguintes pautas: **1.**  
8     Abertura; **2.** Socialização das vistorias de fevereiro/2023; **3.** Apresentação dos cardápios do  
9     mês de março/2023; **4.** Cronograma de visitas às escolas no mês de março/2023; e **5.**  
10    Informes e outros assuntos. Face à ausência de quorum no horário de convocação estipulado  
11    para a sessão plenária, em consonância com o artigo 13 do Regimento Interno, a sra.  
12    Presidente Erenilda declarou aberta a ducentésima décima terceira plenária do Conselho  
13    Municipal de Alimentação Escolar após trinta minutos do horário estabelecido para a  
14    primeira convocação, na presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Cristiane Pires  
15    Ferraz Souza, Daniela Grassia Costa, Edilene Ferreira Campos Maciel, Flávia Soares Luiz  
16    da Silva, Grazielle Cardoso Rodrigues, Luciana Alcântara Ferreira, Roberta Campos Pereira,  
17    Rosângela Babinska, Rosângela de Andrade Parra, Thaisy da Silva Ferreira Melo e Vanessa  
18    Carlinda dos Santos; também esteve presente a convidada sra. Cristiana Pessoa Fernandes,  
19    Diretora do Departamento de Alimentação Escolar; além do sr. Carlos Henrique Rangon  
20    Antunes, Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e  
21    secretário da reunião. A sra. Presidente Erenilda agradeceu a presença de todos e justificou  
22    sua ausência na reunião anterior por conta de demandas previamente assumidas, na  
23    sequência solicitou que fosse realizada a leitura da pauta do dia. Após a leitura da pauta, o  
24    sr. Carlos, informou que a Conselheira Melina justificou sua ausência por conta de  
25    acompanhamento de seu filho ao médico. Na sequência, procedeu com a leitura da ata  
26    preliminar da ducentésima décima segunda reunião do colegiado, realizada em 26/01/2024.  
27    Não havendo quaisquer acréscimos, supressões ou destaques por parte dos conselheiros, a  
28    ata da ducentésima décima segunda sessão plenária do CMAE foi aprovada por  
29    unanimidade. Informou que após o término da reunião iniciará o processo de assinatura  
30    eletrônica desta ata. Passando ao "item 2" da pauta; sr. Carlos informou que neste mês  
31    foram realizadas duas vistorias pelo CMAE. Em 05/02, a EMEB Fiorente Elena foi  
32    vistoriada pela Conselheira Edilene e em 20/02, a EMEB Francisco Beltran foi vistoriada  
33    pelas conselheiras Erenilda e Edilene. A vistoria da EMEB Sadao Higuchi, que seria  
34    realizada no dia 22/02 foi transferida para o dia 29/02 e a vistoria na EMEB Teotônio Vilela  
35    será realizada no dia 28/02. Passando para o "item 3" da pauta; A sra. Cristiana iniciou a  
36    apresentação dos cardápios de março informando que eles mantêm as mesmas bases dos  
37    cardápios do mês anterior. As crianças/estudantes do período integral terão 70% de suas  
38    necessidades nutricionais diárias atendidas com os cardápios propostos. Berçário Inicial e



39 Final com cinco refeições diárias (Desjejum + Colação + Almoço + Lanche + Jantar). Creche  
40 atendimento integral, Educar Mais Infantil com quatro refeições diárias (Desjejum +  
41 Almoço + Lanche + Jantar). Educar Mais Fundamental também com quatro refeições  
42 diárias (Colação + Almoço + Lanche + Jantar). Sobre o berçário inicial informou que a  
43 alimentação é realizada com Fórmula e que a partir do berçário final é realizada a introdução  
44 de outros alimentos. Para o período parcial, os estudantes terão 30% de suas necessidades  
45 nutricionais diárias supridas com duas refeições. Informou ainda que neste mês será iniciado  
46 o Programa Atender Mais, em que alguns estudantes do Fundamental que ficam no  
47 contraturno na escola e são ofertadas duas refeições adicionais. O cardápio da EJA segue  
48 com uma refeição diária no período diurno ou noturno. Sobre os processos de aquisição,  
49 informou que para o processo de aquisição do suco individual, foram escolhidos os sabores  
50 laranja e uva tinto ambos com 100% de suco natural, sem adição de açúcares (segundo a  
51 Resolução N° 06/2020), e que o momento a licitação está na fase de pesquisa de preços.  
52 Sobre a licitação de produtos para creche (aveia, cacau 100%, flocos de milho sem açúcar,  
53 biscoito de polvilho, canela em pó, flocos de cuscuz e o fermento biológico), houve o  
54 declínio da empresa vencedora, sendo convocada assim a segunda colocada, a empresa  
55 Belamesa, que assinou contrato no dia 14 deste mês e que já se prontificou com as entregas  
56 até o dia 27 de fevereiro. Informou ainda que não foi realizada a compra de cuscuzeira, pois  
57 as amostras foram reprovadas. Sendo assim não foi realizada a aquisição de flocos para  
58 cuscuz. Sobre as visitas do conselho, informou que foram realizadas duas visitas: EMEB  
59 Francisco Beltran e EMEB Fiorente Elena e que não foram observadas irregularidades. A  
60 visita à EMEB Teotônio Vilela foi remanejada para dia 29/02 a pedido da conselheira. Ela  
61 reforçou que o FNDE indica que pelo menos 50% das escolas sejam visitadas a cada ano. A  
62 sra. Cristina mencionou que recebeu apontamentos via WhatsApp de alguns conselheiros  
63 sobre reclamações relacionadas à alimentação especial na EMEB Moysés Cheid. A  
64 Conselheira Edilene mencionou que a alimentação de sua filha não estava sendo  
65 adequadamente tratada devido a restrições alimentares. A sra. Cristina esclareceu que as  
66 dietas especiais estão sendo atendidas conforme a ordem de recebimento. No entanto, devido  
67 à demanda, a prioridade imediata está sendo dada às alergias alimentares. Ressaltou ainda  
68 que as escolas são orientadas a encaminhar esses laudos para a Secretaria de Educação e  
69 entregar uma cópia para a equipe da cozinha, a nutricionista de referência na Unidade  
70 Escolar é responsável por adaptar os cardápios em relação aos alergênicos. Há também uma  
71 nutricionista da empresa Soluções que auxilia nas dietas especiais. A sra. Cristina enfatizou  
72 a importância de os conselheiros reforçarem essas orientações junto às escolas. Informou  
73 que houve também um questionamento sobre pontos de ferrugem nas canecas de inox de  
74 uma Creche. Ela explicou que isso ocorreu devido ao contato prolongado com água ou  
75 vapor. Após análise, a supervisora solicitou a higienização imediata dos utensílios. Caso a  
76 ferrugem persista após a limpeza, informou que o fornecedor seria notificado para iniciar os



77 procedimentos de substituição. A conselheira Vanessa enfatizou a importância de tratar a  
78 seletividade alimentar das crianças com cuidado e prioridade. Ela destacou que é necessário  
79 lidar com a seletividade alimentar com a mesma prioridade dada às restrições alimentares,  
80 garantindo que as crianças tenham acesso à alimentação adequada dentro da escola. Vanessa  
81 mencionou que essa questão tem sido cada vez mais presente nas escolas devido ao aumento  
82 da demanda, e é crucial que as equipes escolares lidem com isso no dia a dia, enquanto  
83 aguardam a deliberação da equipe de alimentação escolar. Ela ressaltou a importância de  
84 acompanhar a alimentação dos alunos e garantir que seus direitos sejam atendidos,  
85 independentemente dos processos burocráticos. A Conselheira Flávia mencionou que  
86 enviou fotos de canecas de inox com ferrugem após a higienização, observando que essas  
87 canecas apresentam ferrugem mesmo antes de serem usadas. Ela ressaltou que segundo  
88 informações essas canecas não foram baratas e estranhou o fato de aparecerem pontos de  
89 ferrugem. A conselheira expressou preocupação, pois não recebeu reclamações de outras  
90 escolas sobre esse problema e sugere uma investigação mais aprofundada, talvez através das  
91 visitas às escolas ou perguntando às funcionárias. Não havendo mais questionamentos ou  
92 ponderações dos conselheiros, foi colocado em votação os cardápios apresentados para uso  
93 nas Unidades Escolares da Secretaria de Educação e Creches Parceiras no mês de março de  
94 2024. Passando ao “item 4” da pauta; o sr. Carlos apresentou em tela o cronograma  
95 sugerido de visitas para o mês de março de 2024. Passando para o “item 5” da pauta; o sr.  
96 Carlos lembrou que, historicamente, o mês de fevereiro é dedicado à análise da prestação de  
97 contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente ao ano anterior.  
98 Porém, no início de fevereiro, o Ministério da Educação (MEC) publicou, por meio do  
99 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), uma nota informando que o  
100 Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC) não seria aberto para o município  
101 apresentar a prestação de contas de alguns programas do Governo Federal, como o PNAE,  
102 pois o FNDE prepara uma atualização no SiGPC que visa modernizar o processo de inserção  
103 e análise destas prestações de contas. Disse ainda que recebeu informações do Departamento  
104 de Controle Financeiro da Secretaria de Educação de que a prestação de contas está pronta,  
105 aguardando a liberação do acesso ao SiGPC. Na sequência destacou que conforme  
106 calendário deliberado pelo próprio Conselho, a próxima reunião está pré-agendada para dia  
107 22/03. Diante da exaustão da pauta, a sra. Presidente Erenilda agradeceu a participação e  
108 colaboração de cada membro e, pontualmente às 10h28, deu por encerrada a ducentésima  
109 décima terceira sessão plenária do CMAE. **DELIBERAÇÕES: I.** Aprovados por  
110 unanimidade os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação do Município de São  
111 Bernardo do Campo, para uso nas escolas da Rede Municipal de Ensino e Creches Parceiras,  
112 durante o mês de março de 2024; e **II.** Aprovado o seguinte calendário de vistorias do mês  
113 de março de 2024: 06/03 – EMEB Lauro Gomes: Conselheira Daniela; 15/03 – EMEB Prof.<sup>a</sup>  
114 Ana Henriqueta Clark Marin: Conselheira Flávia; 19/03 – Creche Parceira Lar Escola Jesuê



115 Frantz I: Conselheira Luciana; e 28/03 – EMEB Helena Zanfelici da Silva: Conselheira  
116 Erenilda. Não havendo outras considerações a serem acrescentadas, eu, Carlos Rangon, na  
117 qualidade de secretário da reunião, redigi a presente ata, a qual, posteriormente, será  
118 submetida à aprovação na próxima reunião ordinária do colegiado e assinada  
119 eletronicamente pelos conselheiros e conselheiras presentes.

**CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES**

Secretário da reunião

**ERENILDA DE SOUZA MELO**

Presidente  
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Cristiane Pires Ferraz Souza

Flávia Soares Luiz da Silva

Daniela Grassia Costa

Graziele Cardoso Rodrigues

Edilene Ferreira Campos Maciel

Luciana Alcântara Ferreira



Roberta Campos Pereira

Thaisy da Silva Ferreira Melo

Rosangela Babinska

Vanessa Carlinda dos Santos

Rosangela de Andrade Parra

